



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2018

CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, órgão municipal, sediada a Rua Coronel Raimundo Leão, nº 754, Bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. CONTRATANTE. 18.782.198/0001-78. doravante denominado neste representado pelo Secretário de Educação, Srº Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro, portador do CPF nº. 633.984.942-34, e CI nº. 3788165/2ªVIA/PC-PA EMPRESA W DO S C BARRA - EPP, sediada à RUA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO, nº 1972. Bairro: CENTRAL-CAMETÁ/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 05.724.970/0001-53, Inscrição Estadual nº 15.231.883-6, neste ato representado por WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA, portador do RG sob nº 3656778 SSP/Pa, e do CPF sob nº 713.730.632-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica SRP nº 020/2018, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial da União de 00/00/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, especificado no Termo de Referência, cujo objeto atende o art 3º do Decreto Federal nº 7.892/93. Anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IT	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT	R\$ UNT	R\$ GLOB
01	ARROZ LONGO FINO TIPO I	KG	CGL	4.625	R\$ 2,95	R\$ 13.643,75
02	ARROZ TIPO 2	KG	CGL	5.050	R\$ 2,77	R\$ 13.988,50
04	BISCOITO SALGADO	KG	TRIGOLINO	2.738	R\$ 5.99	R\$ 16.400,62
	TIPO CREAM CRACKER	NG	TRIGOLINO	2.730	КФ 5,99	KΦ 10.400,02
06	ACHOCOLATADO EM PÓ,	KG	TECNUTRY	3.550	R\$ 12,40	R\$ 44.020,00
	ENRIQUECIDO COM					





	R\$ 200.132,87					
19	MPP SOPA DE MACARRÃO COM CARNE E LEGUMES COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO.	KG	SUSPENTARE	2.500	R\$ 19,50	R\$ 48.750,00
13	SUCO DE FRUTAS DE GARRAFA SABORES (ACEROLA E GOIABA)	L	DA FRUTA	2.900	R\$ 7,80	R\$ 22.620,00
12	SELETA DE LEGUMES	KG	QUERO	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
08	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE	KG	CGL	1.900	R\$ 5,40	R\$ 10.260,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	KG	CGL	1.750	R\$ 3,80	R\$ 6.650,00
	VITAMINA A, VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA C, MINERAIS COMO FERRO E ZINCO E OUTRAS QUANDO HOUVER, SEM PREJUÍZOS NUTRICIONAIS					
	T					ı

#### 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

#### 4 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





- 4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1 Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2 A pedido do fornecedor.

### 5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá, 12 de novembro de 2018.

Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro CPF nº. 633.984.942-34 CI nº. 3788165/2ªVIA/PC-PA

W DO S C BARRA - EPP

CNPJ sob nº 05.724.970/0001-53 WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA CPF nº 713.730.632-20





**TESTEMUNHAS:**